



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº205/2015

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e o Sr. Walter Fantoni Júnior, Pregoeiro Oficial do Município de Birigui/SP, tornam público a todos os interessados que procederam retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 250/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 205/2015

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/01/2016 a partir das 12:00 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GRÃOS, FARINACEOS E OUTROS, DESTINADOS À CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte de janeiro de 2016, a partir das 12:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES – II DA PARTICIPAÇÃO

1 - Fica alterada a redação dos itens 2.1, 2.1.1 e 2.1.2 do Edital, passando a ter as seguintes redações:

“2.1 – Para os LOTES.01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, e 21 (Cota Exclusiva) – somente poderão participar as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.”

“2.1.1 – Para os LOTES 09, 11, 18 (Cota Principal) – Os interessados que atendem aos requisitos do edital;”

“2.1.2 – Para os LOTES 10, 12, 19 (Cota Reservada) – Somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º - E, ambos da Lei Complementar nº123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

C) DAS RETIFICAÇÕES – XVIII DAS AMOSTRAS

1 - Fica alterada a redação do subitem 18.8 do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“18.8 – ”Os testes serão realizados no Depto. Da Central Municipal de Alimentação Escolar, sito Rua: Consolação, 1051 – Bairro Jandaia, a partir das 08:00h, tendo a participação da Nutricionista Responsável Técnica cadastrada no FNDE É Srª Juliana Oliveira Barros, as nutricionistas do quadro técnico, Sra. Gabriela Galhardo Pulzatto, Sra. Ana Beatriz Barbosa



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Santos Cerqueira, Sr^a Rafaela Moimas Grosso e Sr^a Adriana Jorge Zuccolotto, os membros do CAE, servidores da rede escolar Municipal e Estadual e a Comissão Especial nomeada pela Portaria n^o 52/2015, obedecendo a seguinte ordem:

1^o dia (21/01/2016): itens 02, 03, 05, 06, 11, 12, 13, 14 e 20;

2^o dia (22/01/2016): itens 01, 04, 07, 08, 09, 10, 15, 18, 19 e 21.

Birigui, 06 de janeiro de 2016.

.....
Walter Fantoni Junior
Pregoeiro Oficial

.....
Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal